



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Em Defesa dos direitos da Cidadania”

AUTOGRAFO DE LEI DO DE Nº 30/2019

Dispõe sobre atualização na nomenclatura da Avenida Radial Leste situada no bairro Bem Viver, passando a ser chamada de Avenida José Augusto Tavares e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL/CE, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo regimento interno desta casa legislativa, **FAZ SABER** que o Plenário aprovou e ele encaminha para sanção do Prefeito Municipal o seguinte Autografo de Lei:

Art. 1º- Fica alterado o nome da Avenida Radial Leste situada no bairro Bem Viver, passando a ser chamada de Avenida José Augusto Tavares o trecho de via pública que inicia-se no cruzamento com a Rua Deputado Vicente Ribeiro no Bairro Beira Rio na altura do Centro Municipal de Educação Infantil Padre João Batista Araújo, e se estende até a CE 187 no Município de Carnaubal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL, dia 19 de Dezembro de 2019.

ANTONIO CORREIA ARAÚJO
PRESIDENTE